Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 202 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e controle Ambiental, a construção de dois redutores de velocidades (quebra molas), na Av. Vereador Batista Freire, sendo um, antes da Congregação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Campo Grande e o outro após.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11/09/2017.

JUSTIFICATIVA: A referida propositura é um apelo daquela comunidade, inclusive dos que congregam na Igreja pelo fato de ter criança e idosos, que necessitam de uma melhor segurança.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB